



## “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

**Eixo temático:** Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

**Sub-eixo:** Sexualidades, identidades de gênero e direitos

**INTERSECCIONANDO GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE SEXUAL:** considerações sobre a produção intelectual no Serviço Social Brasileiro

MABLY TRINDADE <sup>1</sup>  
PEDRO VICENTE DE ASSIS NETO <sup>2</sup>  
CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS <sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo precípua analisar a produção intelectual do Serviço Social brasileiro sobre desigualdades de gênero, raça-etnia e diversidade sexual. Com tal propósito, realizou-se um ensaio bibliográfico no qual foi possível constatar o inequívoco fato de que nas últimas décadas a categoria profissional aproximou-se bastante dessas discussões, produzindo – especialmente a partir dos anos 2000 – uma vasta literatura sobre diversidade sexual, raça/etnia e relações de gênero. Contudo, trata-se de um debate que ainda suscita inúmeras controvérsias no âmbito da profissão. A metodologia adotada para sua elaboração privilegiou, essencialmente, referências bibliográficas fundamentais sobre o tema.

**Palavras-chave:** Gênero. Raça-Etnia. Diversidade Sexual. Serviço Social.

**ABSTRACT:** The main objective of this paper is to analyze the intellectual production of the Brazilian Social Work on gender inequalities, race-ethnicity and sexual diversity. For this purpose, a bibliographic essay was carried out, in which it was possible to verify the unequivocal fact that in the last decades the professional category approached a lot these discussions, producing - especially from 2000s - a vast literature about

---

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

sexual diversity, race/ethnicity and gender relations. However, this is a debate that still raises numerous controversies in the professional scope. The adopted methodology for its elaboration privileged, essentially, fundamental bibliographic references on the subject.

**Keywords:** Gender. Race/Ethnicity. Sexual Diversity. Social Work.

## INTRODUÇÃO

O que há de novo no debate sobre raça, gênero e diversidade sexual, em especial no âmbito das discussões suscitadas no Serviço Social brasileiro? Como a profissão tem se aproximado de tais temáticas nas duas últimas décadas e qual vem sendo o saldo destas sucessivas aproximações? O presente artigo busca refletir sobre esses questionamentos, dentre outros, discutindo os principais desafios e dilemas enfrentados em nossa profissão, como a crítica àqueles temas, tachados, por vezes, de “identitarismos”, como se ao abordá-los a “classe” fosse fragmentada. Ao debater categorias como gênero, raça e diversidade sexual, há que se investigar como se manifestam as suas expressões contemporâneas, que marcam as subjetividades das ditas “minorias sexuais, raciais e de gênero”.

Com tal propósito, o texto foi estruturado em duas seções. Na primeira, discute-se a categoria gênero enquanto teoria e não como uma “ideologia” engendrada pelos católicos na década de 1990, tendo Joseph Ratzinger – antes de se tornar o papa Bento XVI – como um de seus principais expoentes. De forma a ser abordada como essa categoria tão rica de sentidos comparece em algumas perspectivas teóricas e políticas ao longo da história, desde aquelas defendidas pelas pensadoras feministas até o entendimento de intelectuais LGBTs, com as suas respectivas experiências organizativas em movimentos sociais.

A segunda seção, por sua vez, defende a hipótese de que não é possível para o Serviço Social compreender o mundo sem as lentes de gênero, raça e diversidade sexual, pois tais conceitos trouxeram para o debate público questões antes encerradas e trancadas no ambiente doméstico e privado.

Para desvelar essas contradições, é preciso afirmar também que raça e gênero se informam mutuamente na complexa realidade latino-americana, e ainda mais no contexto brasileiro, a fim de se traçar mediações sobre os eixos de opressão (patriarcado, racismo e cis-heteronormatividade). Tais eixos atravessam os sujeitos em suas múltiplas dimensões constitutivas, devendo ser necessário recorrer a outras matrizes analíticas, além das

referenciadas tradicionalmente, para captar suas expressões concretas, como as contribuições trazidas pelo feminismo negro e os estudos decoloniais.

As considerações finais tratam, de forma geral, das repercussões desencadeadas pela produção intelectual do Serviço Social brasileiro relativa às desigualdades de gênero, raça/etnia e diversidade sexual.

Há que se salientar algumas iniciativas empreendidas pelas entidades representativas da categoria profissional, em especial, a ABEPSS e o CFESS, com o intuito de estimular uma maior difusão do conhecimento em eventos que buscam a divulgação de pesquisas e promover campanhas educativas e atividades formativas sobre a articulação dessas temáticas em todo o país. Por fim, se levantam alguns dos principais impactos sentidos no cotidiano profissional e noutros aspectos da vida dos segmentos mais precarizados e vulnerabilizados da população brasileira, pela tomada de uma série de medidas anti-populares e autoritárias no atual governo presidencial.

#### 1. Gênero é teoria e não ideologia

Sabe-se que nenhuma ciência é neutra ou livre de pressupostos ideológicos. Obviamente, com as teorias científicas que emergiram nas últimas décadas para explicar as novas configurações das relações de gênero, não poderia ser diferente. Os princípios de igualdade e equidade, bem como o ideário dos direitos humanos e da justiça social, estão por trás da emergência da maioria dessas teorias.

Até a década de 1960, contudo, o estudo de tais relações despertava pouco interesse da academia. Esse quadro modificou-se a partir das profundas transformações socioculturais que, naquela época, construíram novas formas de relacionamento e estilos de vida, abalando sobremaneira conceitos, por muito tempo, considerados imutáveis e universais.

De fato, nas décadas seguintes, essas transformações acirraram-se ainda mais em razão de fatores como a transgressão das fronteiras sexuais e de gênero, que, somada às novas tecnologias reprodutivas, desestabilizou antigas certezas e implodiu noções tradicionais de tempo, espaço e “realidade”, subvertendo, assim, as formas de gerar, nascer, crescer, amar ou morrer (LOURO, 2008).

Assim, a sistemática de construção de identidades sexuais e de gênero foi inexorável e intensamente alterada. A sexualidade perdeu o caráter estritamente pessoal e privado, ganhando contornos sociais, políticos e ideológicos, o que provocou inúmeras

indagações (e incertezas). Evidentemente, tamanhas transformações dos significados sociais do masculino e do feminino foram acompanhadas de acalorados debates na arena científica. Como resultado, novos conceitos foram formulados e disseminados na academia – e, conseqüentemente, na sociedade –, entre os quais a ideia de que sexo e gênero são categorias distintas, não havendo necessária congruência entre ambas.

Os estudos de gênero, entretanto, não negam, fundamentalmente, o sexo biológico, porém rejeitam a dimensão exclusivamente biológica sobre o tema. Tais estudos pesquisam, entre outras questões, a construção de categorias de diferenciação de pessoas, que são mutáveis. Obviamente, em pleno século XXI, afirmações desprovidas de criticidade e eivadas de “senso comum” como aquelas que propalam que “rosa é a cor das meninas e azul dos meninos”, por exemplo, contribuem para reforçar estereótipos e preconceitos. Esses padrões sociais e culturais arraigados produzem, sobretudo, desigualdades e discriminações no cotidiano, que, igualmente, são objeto de análise no campo das pesquisas sobre gênero.

Cumprir destacar que na década de 1970, o conceito de gênero foi criado pelas feministas, causando impacto nas produções e formulações das Ciências Humanas e Sociais. A partir desse período, a categoria gênero passou a ser utilizada para contestar a naturalização das diferenças sociais entre os sexos, bem como para evidenciar que homens e mulheres são socialmente constituídos e posicionados em relações de hierarquia e antagonismo (PISCITELLI, 2009).

Como consequência desse processo, emergiram as primeiras interlocuções entre o discurso feminista – até então centrado, exclusivamente, na diferença entre homens e mulheres – e o campo da diversidade sexual e de gênero. Além disso, ao questionar a heterossexualidade compulsória (RICH, 2010; WITTIG, 1992; RUBIN, 1993) e diante da convergência em torno de alguns pontos, à época, o incipiente movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, *queer* e intersexuais aproximou-se das feministas – que já estavam há décadas lutando por suas bandeiras – ensejando, alguns anos depois, a formação de alianças estratégicas na luta pelo reconhecimento de direitos não só das mulheres, como, também, do segmento LGBTQ+.

Nessa esteira, é possível observar que a trajetória do Movimento Feminista e dos Movimentos LGBTQ+ guarda muitas semelhanças, na medida em que os estudos no campo de gênero serviram para problematizar papéis, expectativas, diferenças e normas hegemônicas consideradas “naturais”. Não obstante enfrentarem sofrimentos e desafios semelhantes que têm as mesmas matrizes de subalternização – dominação masculina,

patriarcado, heteronormatividade e cisgeneridade, – que se expressam de maneira específica para cada segmento, a afirmação das identidades LGBT+ no movimento feminista sempre se mostrou carregada de tensões, resistências e discriminações internas<sup>3</sup>.

Esse debate radicaliza-se, posteriormente, com os movimentos feministas discutindo os limites da categoria “mulher” e com a publicação no Brasil da obra “Problemas de Gênero” (2015), escrita por Judith Butler, para quem se fazia necessário problematizar o conceito de gênero hegemônico no campo acadêmico feminista.

A referida autora (2015) afirma, ainda, que a cada um de nós é atribuído um gênero no nascimento; o que significa que somos nomeados por nossos pais ou pelas instituições sociais de determinada maneira. Algumas pessoas, diz Butler, vivem em paz com o gênero que lhes foi atribuído; outras, contudo, sofrem profundamente quando são obrigadas a se conformar com normas sociais que anulam o senso mais profundo de quem são e de quem desejam ser. Para estas pessoas é uma necessidade urgente criar condições para uma vida possível de viver.

Em sua conhecida obra “O Segundo Sexo”, Simone de Beauvoir (1967) não negava a existência de distinções biológicas entre homens e mulheres, amplamente conhecidas. A filósofa francesa – ao problematizar com profundidade o tema –, questionava se, de fato, tais “biologismos” constituem (ou deveriam constituir) um destino para a mulher.

Entretanto, ao contrário de Beauvoir, Judith Butler (2015) contesta veementemente as diferenças biológicas entre os sexos. A autora advoga que se o gênero consiste nos significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, não se pode dizer que ele decorra de um sexo desta ou daquela maneira. Levada a seu limite lógico, a distinção entre sexo e gênero sugere uma descontinuidade<sup>4</sup> radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos. “Supondo por um momento a estabilidade do sexo binário, não decorre daí que a construção de ‘homens’ aplique-se exclusivamente a corpos masculinos, ou que o termo ‘mulheres’ interprete somente corpos femininos” (IDEM, 2015, p. 25).

---

3 As lésbicas, por exemplo, sofreram muitas resistências entre a primeira e a segunda ondas do feminismo para demarcarem suas orientações sexuais “diferenciadas” e a necessidade de discutir direitos sexuais e reprodutivos, afetos e a heteronormatividade dominante na cultura, inaugurando, por consequência, um pensamento que subverteu uma agenda central nas denúncias feministas, qual seja: a violência doméstica da união heterossexual (PEREIRA, idem). Não obstante algumas divergências e dissensos internos, ambos seguem parceiros em prol de uma sociedade menos patriarcal e mais livre de preconceitos de sexo, gênero, orientação sexual, classe, raça e etnia.

4 Em outras palavras, é inequívoco que a conexão necessária entre um genital e um gênero é exclusivamente social e não biológica. Tal conexão também é política e histórica. O dado biológico restringe-se em afirmar que existem as anatomias masculinas e femininas, ou seja, é claro que há um dado biológico que diz que a maioria das pessoas nasce com um pênis ou com uma vagina. Todavia, isto não significa que estes genitais são determinantes do gênero.

Nessa esteira, nota-se que por trás das mobilizações radicais antigênero estão diferentes atores, organizações, partidos e redes religiosas fundamentalistas, que são classificados no espectro político de centro a extrema-direita. Com a expressão 'ideologia de gênero', essa complexa rede volta-se contra avanços da democracia e de uma sociedade aberta e progressista.

Rogério Diniz Junqueira (2007) assinala que a falaciosa expressão 'ideologia de gênero'<sup>5</sup> é, na verdade, uma invenção, ou seja, um artifício retórico. Não pode ser confundida com um termo científico, visto que a sua elaboração jamais seguiu princípios e preocupações de ordem científica. O termo aflorou no âmbito de um projeto de poder, isto é, decidiu-se utilizar o "conceito" que melhor funcionasse politicamente segundo os objetivos dos atores que fomentavam essa ofensiva reacionária. Esta plataforma foi, inclusive, muito utilizada – com bastante sucesso e eficácia, diga-se – nas eleições presidenciais de 2018.

Visita-se, assim, um terreno bastante perigoso de crescente desrespeito às diferenças e patologização das orientações sexuais e das identidades de gênero. Dar visibilidade à homossexualidade como comportamento e identidade socialmente aceitos, portanto, opõe-se, por exemplo, aos crimes que têm sido praticados contra homossexuais – como apresenta o estudo de Sérgio Carrara e Adriana Vianna (2004) – e que, infelizmente, são mais um dos muitos atentados aos direitos humanos no Brasil.

Assentadas essas premissas, torna-se evidente que a chamada "ideologia de gênero" constitui, por si só, uma nefasta deturpação, isto é, uma tentativa deliberada de coibir<sup>6</sup> a discussão acerca da diversidade sexual e de gênero, com o inequívoco intuito de manter privilégios e promover exclusões. O conservadorismo – e, por conseguinte, o caráter ideológico – de tal tentativa revela-se igualmente incontestável.

## 2. A fundamental intersecção entre gênero, raça e diversidade sexual

É possível compreender o mundo sem as lentes do gênero e da raça? Em que medida uma análise de gênero revela ou oculta outras formas de opressão? As situações de quais mulheres são bem teorizadas pelos estudos feministas? E de que grupos de mulheres

---

5 Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/ideologia-de-genero-o-combate-a-um-campo-cientifico/>. Acesso em: 06 Jan. 2020.

6 Em 2014, o termo "ideologia de gênero" ganhou maior destaque ao aparecer nos protestos para a exclusão das expressões 'gênero' e 'orientação sexual' dos planos de educação, por exemplo, sendo terminantemente proibido discuti-los nas escolas, sejam estas articulares ou públicas. A partir de então, "ideologia de gênero" tornou-se uma nefasta plataforma de mobilização política.

em particular? Até que ponto isso facilita os desejos das mulheres, e seu desejo de entender-se mais profundamente? (OYĚWÙMÍ, 2004). Nesse sentido, qual a função e o papel do gênero? Qual o significado do uso desse termo não apenas para os movimentos feministas, mas para a produção de conhecimento? Por que usar o gênero como categoria de análise para se pensar o “humano”?

Joan Scott (1999) foi certamente uma das autoras mais importantes para o avanço das reflexões teóricas feministas. Segundo a referida historiadora (IDEM, 1999), gênero é uma percepção sobre as desigualdades sexuais, reconhecendo que existem diferenças muito significativas entre os corpos sexuados, sem que, todavia, sejam utilizadas para justificar as hierarquizações do masculino sobre o feminino.

Não se trata de negar as diferenças sexuais e corporais entre homens e mulheres, mas de compreendê-las não como naturais e determinadas, mas como relações sociais e de poder, que produziram hierarquias e dominação. Para essa intelectual (IBIDEM, 1999), gênero é a organização social das diferenças sexuais. Trata-se, assim, de um saber que estabelece significados para as diferenças corporais. Cerca de três décadas após a publicação do texto cânone de Joan Scott (1990), o que significa usar o gênero como categoria de análise quando perspectivas como a decolonialidade demonstram que o gênero pode ser uma forma de colonialidade e pode produzir discursos que escondem a multiplicidade de vivência das relações fora do sistema-mundo da colonial Modernidade?

Sabe-se que gênero é uma categoria de análise capaz de desestabilizar o que é ser homem ou ser mulher e que jamais deve ser concebida como uma categoria primária, secundarizando a raça, mas como categoria que a raça se soma, pois, a questão racial atravessa todas as dimensões da vida social na contemporaneidade.

Assim, muitas estudiosas têm criticado o gênero como um conceito universal, demonstrando que esta categoria tem sido utilizada particularmente por mulheres anglófonas/americanas e brancas nos Estados Unidos, por exemplo (OYĚWÙMÍ, 2004). Por consequência, o racismo é uma realidade concreta, estrutural e estruturante em nosso cotidiano, apresentando-se em múltiplas faces: institucional, territorial, religiosa e educacional, impossibilitando avanços em nosso processo civilizatório. Isso implica desconstruir o papel de subalternidade atribuído, especialmente, às mulheres negras e estabelecer ações que visem à igualdade de tratamento e de oportunidades.

Nesse sentido, a sociabilidade e a moralidade brasileira conservadora, escravocrata e sexista resultam em uma experiência social de barbárie cotidiana, uma vez que o nosso país tem uma raiz colonial escravista (com exploração e profundas opressões sobre as

populações negra e indígenas). Ademais, é fato inconteste que o desenvolvimento econômico e político do Brasil consubstanciou-se de forma subordinada a interesses externos, em uma configuração histórica que restringiu a consolidação de garantias civis e democráticas de respeito à diversidade e combate às opressões de gênero e raça.

Urge, por consequência, defender a articulação entre as duas categorias gênero e raça para que se possa empreender um estudo decolonial. Isso significa que ainda há continuidade das relações coloniais de poder a partir das categorias de gênero, raça e classe e que não se pode falar em um momento pós-experiência do colonialismo, pois, a colonialidade é e continua a ser presente na relação entre países e entre países e sujeitos (COSTA, 2014, GOMES, 2018). De acordo com Camila Gomes (2018), considerar o feminismo decolonial reside em pensar como as normas de gênero fazem parte da colonialidade do poder, do saber e do ser. Quando se fala em colonialidade do gênero, passa-se a pensar que tanto o gênero é informado pela raça, quanto a raça é informada pelo gênero (DAVIS, 2018). Conclui-se, então, não ser possível falar em gênero sem pensar a colonialidade, nem falar de colonialidade sem incluir o gênero.

Consequentemente, não há como partir de perspectivas em que o gênero passa a ser a categoria explicativa central e principal e a raça algo que cria matizes ou particularidades dentro de um suposto sistema primário de opressão organizado pelo gênero. Lélia Gonzalez (2020) dedicou-se a pensar o racismo no Brasil a partir de três elementos centrais: a divisão sexual e racial do trabalho, a miscigenação e o mito da democracia racial, contribuindo para lançar luz à situação da mulher negra e parda na América Latina. Segundo a referida autora (idem), a divisão sexual do trabalho deve sempre considerar a raça, pois há sobre as mulheres uma tripla discriminação: a de gênero, a racial e a de classe, dada a constatação de serem a maioria do imenso proletariado brasileiro.

Contudo, tampouco se pode compreender a vida em sociedade sem considerar o critério da raça, pois gênero e raça formam um binômio imprescindível para analisar (e defender direitos de) indivíduos que não se enquadram no sujeito “universal moderno”: masculino, branco, cis, hétero e bem-sucedido. Para Sílvia Almeida (2018) e Domenico Losurdo (2020), o “sujeito universal civilizado” é fruto do projeto liberal-imperialista e do saber filosófico dos séculos XVI até o XVIII, que demarcam o que é humano e não humano, posicionando o homem branco europeu como o sujeito universal detentor de *status* de humanidade e de cidadania.

Almeida (2018) assinala, ainda, que a raça operou como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a destruição dos povos das Américas, África, Ásia e Oceania.



Foram engendradas comparações e classificações dos mais diferentes grupos humanos a partir de características físicas, biológicas e culturais fazendo emergir a distinção entre civilizado e selvagem. Losurdo (2020) demonstra, por sua vez, como a tradição liberal é o biombo da exploração dos trabalhadores na Europa e, também, a hierarquização do mundo em raças inferiores e superiores, cujo topo é ocupado pelas elites brancas europeias.

A brutalidade colonial acionou a tortura, o estupro, o incêndio de aldeias, o massacre a ferro e fogo, inclusive de crianças, exercendo-se – sem qualquer moderação – poderes ilimitados de vida e delimitando o que é civilização e o que é barbárie (LOSURDO, 2020). Logo, toda teoria que pretende ampliar a democracia, radicalizá-la, torná-la menos excludente e mais plural precisa rever essa concepção moderna e liberal de sujeito. Esse mito moderno de indivíduo que nos ronda impede não somente que as pessoas se vejam e se entendam como seres corporificados, contextualizados, racializados com histórias de vida, mas impede, também, que percebam o outro na sua diferença. É óbvio que nós podemos ser considerados iguais num aspecto enquanto detentores de direitos. Contudo, qualquer pressuposição de igualdade que não leva em conta a diferença exclui os diferentes.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** a produção intelectual do Serviço Social brasileiro sobre desigualdades de gênero, raça/etnia e diversidade sexual

É fato incontestado que nas últimas décadas o Serviço Social brasileiro aproximou-se de maneira muito competente das discussões sobre as desigualdades de gênero, raça/etnia e diversidade sexual, produzindo – especialmente a partir dos anos 2000 – uma vasta literatura sobre tais temas. Contudo, tratam-se de discussões e debates que ainda suscitam inúmeras controvérsias no âmbito da profissão, sobretudo, na crítica a essas temáticas, tachadas, por vezes, de “identitárias”, que – para os críticos – esvaziam, fragmentam e fragilizam o debate de classe, considerado mais importante por alguns segmentos da categoria.

De acordo com Gracyelle Ferreira (2020), a nossa profissão olhou para si mesma situada na dinâmica da vida em sociedade, incorporou criticamente o debate sobre as relações de produção e reprodução capitalista para ir além daquilo que lhe foi reservado pela lógica dominante. Todavia, chegou o momento de o Serviço Social olhar para si e para a sociedade novamente, considerando de forma consciente o debate de raça e, obviamente, as discussões de gênero e sexualidade. Ainda de acordo com a referida autora (2020), urge compreender que o capitalismo no Brasil não opera de modo idêntico ao de países

européus, que trabalhadores brasileiros não são trabalhadores europeus – mesmo que a produção de valor e mais-valor os coloque em contato.

Ademais, como sugere Patrícia Hill Collins (2009), não se pode esquecer que nenhum de nós está posicionado de forma neutra na sociedade. Quando acionamos a ideia de branquitude, por exemplo, é uma forma de lembrar às pessoas brancas que a maneira como pensam, escrevem e falam estão informadas por um conjunto de elementos que envolvem assimetria de poder. Sem dúvida, a branquitude não informa o pensamento e práticas apenas a brancos, pessoas negras também o fazem. A diferença é que apenas pessoas brancas usufruem dos privilégios impostos pela branquitude (FERREIRA, 2020).

Segundo Andrea Moraes (2018), o Serviço Social produziu em sua história recente uma importante contribuição aos estudos no campo das relações de gênero. A discussão em torno da referida categoria está presente nas pesquisas da área, e, além disso, assistentes sociais atuam diretamente com as dimensões que envolvem o debate sobre gênero, com especial destaque para os trabalhos sobre violência e direitos reprodutivos. Os sentidos atribuídos ao gênero no campo do Serviço Social são variáveis – e isto, por óbvio, não é uma exclusividade da nossa área (IDEM, 2018) – posto que, nos anos 1990 Joan Scott já apregoava que gênero é um conceito em permanente disputa. Logo, seu significado nunca se estabiliza.

Há no Serviço Social uma compreensão geral de que gênero trata das relações de poder na vida social, relações essas que atribuem posições assimétricas ao masculino e ao feminino (SCOTT, 1999). Desse modo, as desigualdades de gênero constituem-se como um dos focos da intervenção de assistentes sociais e das preocupações de pesquisas no âmbito da categoria. No entanto, segundo Moraes (2018), o consenso parece esgotar-se nesse ponto<sup>7</sup>. A partir desse caldo comum, emergem perspectivas distintas para direcionar o debate, como aborda a referida autora (IDEM, 2018): 1) Gênero e Marxismo; 2) Relações Sexuais de Gênero e 3) Interseccionalidade.

Sobre a interseccionalidade, não se pode abordá-la, de maneira apropriada, sem mencionar o feminismo negro, pois uma das contribuições centrais das feministas negras foi justamente questionar a universalidade do patriarcado como sistema de dominação (MORAES, 2018). A reflexão sobre os limites da explicação patriarcal como forma universal de dominação das mulheres acompanhou os desdobramentos do feminismo dos anos 1970, e entre as feministas negras essa reflexão crítica atingiu uma considerável expressão

---

<sup>7</sup> Na esteira de Moraes (2018), Carla Almeida e Ana Lole (2014, p. 80) assinalam que “a primeira lição que aprendemos nos estudos de gênero é que este é um campo de intensos debates, calorosas discussões e com perspectivas teóricas e filosóficas bastante variadas”.

teórica e política. A ideia de que o sistema patriarcal é uma forma de dominação dos corpos e da sexualidade das mulheres pelos homens e para proveito deles recebeu das feministas negras um reparo fundamental: à pureza sexual imposta à mulher branca contrapõe-se a hipersexualização dos corpos das mulheres negras (ALVES, 2018; AKOTIRENE, 2019).

O paradigma patriarcal projetou uma sombra sobre as experiências corporais e sexuais das mulheres negras, marginalizando-as enquanto mulheres e reduzindo-as à sua raça. Esse ajuste de perspectiva para além da ótica patriarcal mudou o percurso do feminismo e ainda fez surtir seus efeitos no campo feminista atual porque a partir dele a chamada interseccionalidade foi construída. É importante sinalizar, portanto, que o feminismo negro é o berço da interseccionalidade e que essa origem faz toda a diferença na forma como a interseccionalidade opera com a raça (MORAES, 2018, p. 279).

Ademais, as novas estruturas do mercado de trabalho – promovidas pela reestruturação produtiva e pela ofensiva neoliberal – facilitam a exploração da força de trabalho das mulheres, especialmente negras, em ocupações em tempo parcial, substituindo homens pelo trabalho feminino mal pago, com salários mais baixos, em posições precarizadas, ou seja, sem carteira assinada e direitos trabalhistas. Dados oficiais revelam que as mulheres negras estão presentes em maior grau nas ocupações em tempo parcial, demonstrando também as desigualdades entre homens e mulheres no que tange à divisão das tarefas domésticas (TEIXEIRA; GÓIS, 2020).

Cumprir mencionar que o Serviço Social – composto por 97% de profissionais do sexo feminino (IAMAMOTO, 2009) –, em seu cotidiano de intervenção atende majoritariamente mulheres, sendo essas mulheres negras. Todavia, a categoria profissional permaneceu distante das lutas mais significativas do movimento feminista negro, o que configura, do nosso ponto de vista, um desencontro entre o Serviço Social e as questões de gênero. Nesse sentido, tratar da relação de gênero e Serviço Social “Implica em problematizar a ‘feminização’ da profissão, a concepção de gênero das(os) assistentes sociais e sua relação com a profissão. (CISNE, 2004, p. 20).

Além disso, há no cotidiano de intervenção profissional demandas que perpassam a questão de gênero, raça/etnia e diversidade sexual, como abuso sexual, violência contra mulheres, gravidez na adolescência, dificuldades em relação ao planejamento familiar, direitos reprodutivos, mulheres chefes de família, mulheres idosas vivendo sozinhas e/ou sustentando suas famílias, discriminação no mundo do trabalho, assédio moral e, também, sexual, luta por cotas e ações afirmativas, garantia de direitos sexuais, como a oficialização

do casamento civil para LGBTs, atendimento de vítimas de LGBTfobia, discriminação e preconceito em relação à raça, dentre outros.

Ainda não são muitos(as) pesquisadores(as) e estudantes no território do Serviço Social que conhecem (pesquisam ou estudam) as problemáticas de gênero, raça/etnia e diversidade sexual no contexto da sociedade contemporânea. Mesmo após o Movimento de Reconceitualização – que teve um importante papel na medida em que buscou romper com teorias importadas, com o conservadorismo profissional e compreender a realidade do povo brasileiro –, a profissão não atentou para tais temas. Consequentemente, demorou para demarcar a identidade daqueles que mais sofrem com os reflexos das expressões da questão social (mulheres, negros, população LGBT+, povos tradicionais, dentre outros), sendo esses os principais usuários atendidos por assistentes sociais.

É absolutamente notório que o Serviço Social vem desenvolvendo – do ponto de vista prático e teórico – uma ação na perspectiva da recusa à exploração e à dominação de classe. Tal recusa evidencia o seu compromisso com a classe trabalhadora, porém, cumpre salientar que as medidas para garantir o combate às desigualdades de gênero, raça e sexualidade no âmbito do Serviço Social ocorreram tardiamente, pois, tal preocupação emerge mais significativamente em 1993 com o Código de Ética, que tem como um dos princípios fundamentais “o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade e à participação de grupos socialmente discriminados.”

Um segundo acontecimento, não menos relevante, vincou os novos rumos para o Serviço Social brasileiro ao incluir importantes conteúdos na formação profissional, dentre os quais se destacam a questão de gênero e a questão étnico-racial, levando-os à apreciação da Proposta Nacional de Currículo Mínimo para o curso de Serviço Social.

Todavia, somente em 2009, ocorreu uma movimentação no âmbito da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) sobre a necessidade de inclusão de temas caros à profissão, que contextualizariam a prática profissional às requisições da população usuária do Serviço Social. Assim, naquele contexto, foram criados os Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs)<sup>8</sup> que, divididos em áreas, mobilizariam pesquisadores a dinamizar a formação profissional e o florescimento de pesquisas nas áreas temáticas, sendo um desses grupos direcionados para o “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidades”.

---

8 Nesse sentido, uma importante iniciativa de reflexão sobre a temática foi a criação do GT “gênero, raça/etnia e orientação sexual” no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em 2004, e no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) em 2004.

No que diz respeito aos debates e reflexões sobre sexualidade, diversidade sexual e direitos LGBT, no âmbito do Serviço Social, merecem ser citadas as conquistas do conjunto CFESS/CRESS, materializadas nas resoluções 489/2006 e 615/2011, que vedam qualquer conduta profissional discriminatória por motivo de orientação sexual e que, também, garantem o uso do nome social de travestis e pessoas trans nos documentos profissionais, como uma dimensão da luta por direitos. Ademais, em 2016, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) organizou uma série de cartilhas intituladas “Assistentes sociais no combate ao preconceito”, com temas sobre racismo, xenofobia, machismo, transfobia, dentre outros. Trata-se de um momento bastante oportuno, no qual a categoria, de fato, tem um documento normativo que norteia suas ações.

O Serviço Social brasileiro – desde a Reconceituação até a contemporaneidade – tem se debruçado sobre temas como a intrínseca relação entre capital e trabalho e sobre o padrão de acumulação flexível, que acelera a predominância do trabalho morto na composição técnica do capital, provocando alterações significativas na organização, nas relações da produção, bem como nas estruturas e significados das profissões.

Tudo isso diante das precarizações que assolam o trabalho de assistentes sociais, que padecem com os baixos salários, contratos temporários, precarização dos espaços de atuação, ausência dos concursos públicos, redução de postos de trabalho, exigência de novos conhecimentos técnico-operativos, ao lado do declínio da ética do trabalho e do restabelecimento exacerbado dos valores burgueses como a competitividade e o individualismo. Reconhecido como parte da divisão social e técnica do trabalho, o Serviço Social também sofre com a precarização do labor profissional diante do contexto capitalista.

Nessa esteira, Marilda Iamamoto (2015) afirma que os desafios do Serviço Social são profundos e exigem o desenvolvimento da capacidade de decifrar a realidade por meio de uma rigorosa formação teórico-metodológica, ético-política e técnica-operativa, na qual é necessário abarcar, também, questões relacionadas a gênero, raça/etnia e diversidade sexual, sem reproduzir as desigualdades e hierarquias que são cotidianamente recriadas e refuncionalizadas no interior das relações e instituições.

Tais debates têm contemplado – de maneira muito potente – o debate racial, compreendendo, por exemplo, como gênero, raça e classe articulam-se, mostrando-se fundamentais para a elaboração de políticas sociais voltadas para aquelas pessoas que estão no nível mais alto de exploração, como as mulheres negras e pobres. Mulheres estas que, na atual e nefasta conjuntura e desse novo contexto político ultra-neoliberal e neoconservador, estão sendo ainda mais vilipendiadas. Logo, se as intersecções e

articulações entre gênero, raça e classe são indissociáveis para a compreensão das desigualdades, são também indispensáveis à resistência e à luta emancipatória.

Por fim, não se pode deixar de mencionar que o atual governo – movido por inúmeros despautérios e estultícias em iguais medidas, bem como por reacionarismo, conservadorismo e anticientificismo nunca antes vistos na história desse país – deixa evidente seu profundo desrespeito por mulheres, negros(as), indígenas, LGBT+ e outras minorias sociais.

Assim, engendra-se no país o desmonte que coloca em xeque o lastro das parcas conquistas no campo democrático de direitos, oriundas das lutas sociais da década de 1980 e do legado da Constituição Federal de 1988. Com efeito, o projeto em curso favorece de forma inequívoca o avanço do grande capital estrangeiro sobre a economia brasileira, reforçando as alianças entre a burguesia nacional e o imperialismo norte-americano. Como exemplos de tal favorecimento, pode-se destacar a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 de 2016 – estabelecendo, como mencionado, um teto para investimentos públicos por 20 anos – e as contrarreformas trabalhista e previdenciária, que agravam ainda mais o cenário de desemprego de mais de 13% que assola a classe trabalhadora.

Todavia, o embrutecimento da classe dominante não se limita às medidas mencionadas até aqui. Analisar tal conjuntura é destacar, ainda, a face mais perversa do processo de busca de manutenção do poder pela via do extermínio da vida, pelo uso da força e da violência. Neste ataque à classe trabalhadora, mulheres, jovens negros e LGBTs (no caso deste último segmento populacional, o Brasil figura há 14 anos consecutivos no topo do *ranking* mundial como o país que mais mata travestis e mulheres trans) são as principais vítimas da cultura que fomenta o ódio contra as diferenças de raça/etnia, diversidade sexual, territórios e que têm em comum um elemento óbvio: a classe!

Vive-se em um panorama de crise política sem nenhum precedente na história recente do país, que expõe as rupturas sociais, projeta o aumento exponencial do fosso que separa ricos e pobres, evidenciando as fraturas da jovem e frágil democracia brasileira. Nesse cenário de riscos, crises e incertezas – fruto de uma sociedade vincada por traços do trabalho escravo, pelo extermínio de mulheres, das populações indígena e negra, por autoritarismos de várias ordens, pelo preconceito racial, de gênero e pela discriminação social –, tem sido cada vez mais difícil para as muitas “minorias” serem efetivamente titulares de direitos plasmados no ordenamento jurídico.

## REFERÊNCIAS

---

- AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é Racismo estrutural? (Coleção Feminismos Plurais). Belo Horizonte (MG): Letramento, Justificando, 2018.
- ALVES, Andrea Moraes. Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 132, p. 268-286, maio/ago. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.141>. Último acesso em: 23 de março de 2020.
- BEAUVOIR, Simone. “O Segundo Sexo: a experiência vivida”. Volume II. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.
- BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 9ª edição, 2015, 287 p.
- CARRARA, Sergio Luís; VIANNA, Adriana de Resende Barreto. (2004). “A violência letal contra homossexuais no município do Rio de Janeiro: características gerais”. In: Caceres, Carlos. (org.). *Ciudadania sexual en America Latina: abriendo el debate*. Lima: Universidad Peruana Cayetano Heredia, p. 47-64.
- CISNE, Mirla. Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?: uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão. 2004. 202p. Dissertação (Mestrado) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Mestrado em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife (PE), 2004.
- [COLLINS, Patricia](#) Hill. Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. New York: Routledge, 2009, [ISBN 9780415964722](#).
- COSTA, Claudia de Lima. Feminismos descoloniais para além do humano. Estudos Feministas, v. 22, n. 3, p. 929-934, 2014.
- DAVIS, Angela Yvone. [Mulheres, raça e classe](#). São Paulo: Boitempo, 2016.
- GOMES, Camila de Magalhães. Gênero como categoria de análise decolonial. Dossiê: Gênero e sexualidade. Civitas, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 65-82, jan.- abr. 2018.
- FERREIRA, Gracyelle Costa. Raça e nação na origem da política social brasileira: União e Resistência dos trabalhadores negros. Tese de Doutorado: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2020.
- GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. (Organizadoras: Flávia Rios e Márcia Lima). 1ªed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS (org.) Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS, 2009.
- \_\_\_\_\_. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional; 26ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Bagoas (2007). Estudos Gay, Gêneros e Sexualidade, vol. 1. 2007. p. 231-313.

LOURO, Guaciara Lopes. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. *Proposições*, v.19, nº 2, Campinas, 2008. 191 p.

LOSURDO, Domenico. Liberalismo. Entre civilização e barbárie. 2ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

OYĔWÙMÍ, Oyèrónké. African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms. CODESRIA Gender Series. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. Conexões entre os movimentos Feminista e LGBT no Brasil. *Caderno Espaço Feminino*. v.31. n.1. Uberlândia, MG. jan./jun. 2018.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, H. & SZWAKO, J. (Orgs). *Diferenças, Igualdade*. São Paulo: Berlandis & Vertecchia, 2009.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. *Bagoas: estudos gays: gêneros e sexualidades*, Natal, 4 (5), jan./jun, 2010, pp. 17-44.

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo. Tradução de Christine Rufino Dabat, Edileusa Oliveira da Rocha e Sonia Corrêa. Recife: SOS Corpo, 1993.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, v. 16, n.2. Faculdade de Educação, UFRGS. Porto Alegre. 1990. p. 57-69.

WITTIG, Monique. *El pensamiento heterossexual y otros ensaios*. Tradução de Javier Sáez e Paco Vidarte. 1992.

TEIXEIRA, K. C. S.; GÓIS, J. B. H. Políticas Afirmativas de Emprego no Brasil: o caso do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça (2005-2016). *Trabajo y Sociedad*, Argentina, n. 35, 2020.

,